



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de duas docentes para ministrar o curso “ASSÉDIO MORAL SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO: ASPECTOS TEÓRICOS, NORMATIVOS E PRÁTICOS NA PERSPECTIVA DE GÊNERO”, fundamentada no art. 24, II, c /c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O valor da contratação foi estimado em R\$ 5.462,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme consta das propostas financeiras e aceites das docentes, às fls. 47 a 49 e 63 a 64 dos autos.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 221/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

Ao Departamento de Ensino e Pesquisa – EJPA, para providências subsequentes.

Belém, 19 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2023112313A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3655029-4863 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655029-4863>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 24/05/2023 12:20

Classif. documental	00.03.00.01
------------------------	-------------

